

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-129.872-

ficha

01SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia, CNR nº 1091-7

27

abril

2017

Cotia,

de

de

IMÓVEL: SOBRADO N.º "08" vinculada a ele a vaga de automóvel n.º 32 do condomínio residencial "VIVA CAUCAIA III", situado na Estrada da Servidão, n.º 165, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área real privativa construída de 64,988m², área comum coberta de 1,416m², área total construída de 66,404m², área privativa descoberta de 32,680m², área comum descoberta de 77,689m², área total construída + descoberta de 176,773m²; terreno exclusivo 65,174m², terreno comum de 77,689m², terreno total de 142,863m², com a fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de 0,00753%. Confronta pela frente com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 07; de quem da via de circulação olha, pelo lado direito com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 10, pelo lado esquerdo com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 06, e nos fundos, confronta com o muro de divisa com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 15 do Bloco B. **CONTENDO: Pavimento Térreo: composto de sala/living, cozinha, lavabo escada de acesso ao pavimento superior, calçada e jardim. **Pavimento Superior:** composto de hall de circulação, 02 dormitórios, um banheiro e escada de acesso ao pavimento térreo.**

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 13414.13.16.0132.00.000 - (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.491/M-111.397, de 27/04/2017 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: MONTEBELLUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.798.384/0001-03, com sede na Rua Doutor Luiz Migliano, n.º 1986, conjunto 2706 - sala Montebelluna, Jardim Camoré, em São Paulo-SP.

O Oficial Subst.º  (Antônio Bento Mota Dias Junior)

R.01, em 27 de abril de 2017.-

ATRIBUIÇÃO.-

Pelo instrumento particular firmado em 10 de abril de 2017, em Cotia-SP, e conforme se verifica do R.305/Matrícula 111.397 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi atribuído a **CLAUDIA PINTO GOMES**, brasileira, agente administrativo, RG n.º 30.613.548-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 222.751.498-13 e seu marido **THIAGO TARASKEVICIUS RODRIGUES**, brasileiro, agente administrativo, RG n.º 46.998.588-4 - SSP / SP, CPF / MF n.º 382.462.598-90,
- segue verso -

matrícula

-129.872-

ficha

01

verso

casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge Alve Ferreira, nº 22, Jardim Colombo, São Paulo - SP. Valor deste ato: R\$141.905,49.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D.R\$ 457,69 (50%) Prot. 267.326

Av.02, em 27 de abril de 2017.-

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$148.200,98, conforme R.306/M.111.397 desta Serventia.


O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 267.326

Prenotado sob nº 364.098, em 28/04/2023.

AV.03, em 23 de agosto de 2023.

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 391725/2023 extraída do site da Prefeitura de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **13441.62.51.0012.00.000**.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 1199173310000000546100230

Prenotado sob nº 364.098, em 28/04/2023:

AV.04, em 23 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

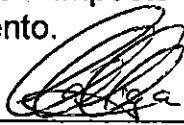
matrícula
129.872

ficha
02

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

Pelo requerimento firmado aos 04 de agosto de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciantes **CLAUDIA PINTO GOMES** e **THIAGO TARASKEVICIUS RODRIGUES**, já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000054610223K

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.



CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 129872, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173C3000000054610323Y

Protocolo: 364098

Cotia, quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Claudio Dierkison Mendes Bachiega
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente